JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 574/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a **Dra. MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Juíza de Direito lotada no Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **119ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 01 a 30.11.2007, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente